

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA – 2023.

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 8:30 horas
2 presidiu a 7ª reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA a
3 Sra. Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por
4 aberta a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, com o quórum formado. Item I –
5 Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 7ª Reunião Ordinária
6 do Conselho Pleno: Enéas Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de
7 Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da
8 Secretaria de Estado de Saúde; Nadja Samira El Hage Feefili e Flávio Lima,
9 representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Cibebe Madalena
10 Xavier Ribeiro, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos
11 Renováveis; Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral
12 do Estado de Mato Grosso; Marcos Felipe Verhalen de Freitas, representante da
13 Secretaria de Estado de Educação; Kálita Cortiana Seidel, representante da Federação
14 das Indústrias do Estado de Mato Grosso; Edvando Belisario, representante do
15 Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso; Fabíola Laura Costa Correa,
16 Representante da Federação Do Comércio De Bens, Serviços E Turismo Do Estado De
17 Mato Grosso; Paulo Grisoste, Representante da Ordem dos Advogados; Edilberto
18 Gonçalves de Souza, representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do
19 Estado de Mato Grosso; Natacha de Carvalho Luiz, representante da Associação
20 Mato-grossense dos Municípios; Sandro Andreani, representante do Conselho Regional
21 de Engenharia e Arquitetura; Ilvânio Martins, representante da Fundação de Apoio à
22 Vida nos Trópicos; Rodrigo Gomes Bressane, representante do Instituto Ecológico e
23 Sociocultural da Bacia Platina; Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do Instituto
24 Ação Verde; José Carlos Bazan, representante Guardiões da Terra; Márcio Augusto
25 Fernandes Tortorelli, representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e
26 Cidadania; Herman Hudson de Oliveira, representante do Instituto Caracol; Daniel
27 Monteiro Da Silva, representante da Grupo Pró-Ambiental; tendo o quórum firmado,
28 com a palavra a Sra. Lilian Ferreira dos Santos questiona a Secretária Executiva em
29 Substituição – Valéria Auto Botelho - do CONSEMA quanto a existência de algum

30 informe, e a mesma informa que não. Foi colocada em discussão a Ata da 6ª Reunião
31 Ordinária do CONSEMA. A ata da 6ª Reunião Ordinária do CONSEMA foi aprovada por
32 unanimidade. A presidente em substituição questiona se houve pedido de urgência e
33 inversão de pauta na 6ª Reunião Ordinária de 2023, a Secretaria Executiva substituta
34 informa que não houve. Seguindo a pauta, **Processo nº 27601/2022 – SINFRA -**
35 **Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA**; O Superintendente Valmir colocar em tela
36 a apresentação e iniciar cumprimentando a todos, e passa a expor que esse processo é
37 de licenciamento da Secretaria de Estado de Infraestrutura é um processo de
38 Construção e Pavimentação Asfáltica, Rodovia MT – 338, com extensão de 34,612 Km
39 (sendo 10,01 Km de acesso a TI), de Juara a Nova Monte Verde, que se têm uma
40 pavimentação de 24 km, saindo da região de Juara e seguindo no sentido Nova Monte
41 Verde, através da MT – 338. Que já tem uma estrada de vicinal existente em condições
42 precárias, é um pedido realizado dos produtores de leite da região, inclusive com
43 sugestão de correção de rota, apresentando no mapa com linha azul, sendo o traçado
44 que foi discutido com os produtores da região que eles acharam que seriam o melhor,
45 o traçado tanto no ponto de vista de execução de obra em si, como ponto de vista de
46 melhorias para a população daquela região, demonstra a fotografias do trecho e
47 período sazonal chuvoso é difícil acesso e no período de seca tem muita poeira,
48 podendo provocar acidentes. Quanto em relação à questão indígena e foi reunido com
49 eles, discutido e apresentado a proposta do trajeto e entrou-se nessa solicitação com
50 esses 10 km da terra indígena, a área da terra indígena é de 109 mil hectares e tem
51 povos isolados, sendo os Apiaká, Isolados do Rio dos Peixes, Kawaiwete (Kaiabi),
52 Munduruku com uma população estimada próximo de mil pessoas. O trabalho foi
53 elaborado por Equipe técnica da SINFRA, analisada pela Secretaria do Estado do Meio
54 Ambiente, por se tratar de uma pavimentação de via, toda documentação competente
55 foi apresentada, inclusive a FUNAI, que ainda não tinha se manifestado até no dia da
56 emissão do parecer da SEMA. Documentação Pertinentes: Plano de Controle
57 Ambiental; Impactos Ambientais; Medidas de Mitigadoras; Diagnóstico Ambiental; Plano
58 de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; Plano de Recuperação de Áreas
59 Degradadas – PRAD; ATA da reunião de consulta com os índios; ofício à FUNAI
60 recebido dia 30/03/2023. Impactos Ambientais: Ruídos e vibrações; Emissão de
61 poluentes gasosos e fuligem; Emissão de poeira; Contaminação do solo; Erosão;
62 Contaminação das águas pluviais; Contaminação das águas soterrâneas;

63 Assoreamento da rede de drenagem; Represamentos e inundações; Modificação do
64 regime de escoamento superficial; Alteração na topografia da área; Degradação da
65 cobertura vegetal; Perturbação a fauna; Proliferação de vetores; Aumento populacional
66 e problemas sociais; Riscos de acidentes; Desvalorização dos terrenos; Risco a saúde.
67 Medidas Mitigadoras: Maquinas e equipamentos estão sujeitas a manutenção
68 periódica; Dotação de EPI para os operadores; Umedecimento dos caminhos de
69 serviço na época seca; Limitar a velocidade dos veículos; Armazenar equipamentos e
70 materiais potencialmente perigosos em local apropriado; Realizar o abastecimento de
71 veículos e manutenção em local com impermeabilização; Dotar a área de
72 armazenamento de combustíveis e lubrificantes com fire bank; Implementação de
73 sistema de gestão de resíduos sólidos (reciclagem, compostagem, desinfecção,
74 inertização, vala de confinamento, baias p/ resíduos perigosos); Coleta de todos os
75 resíduos sólidos dispersos na área; Limitar o trânsito de equipamento pesado aos
76 caminhos de serviço e ao corpo estradal; Limitar desmatamentos entre os off-sets;
77 Recuperar vegetação nos desmatamentos e nas áreas de empréstimo; Evitar execução
78 descompassada da obra; Dispor os bota foras nos alargamentos dos aterros
79 compactados; Dispor os bota foras nas depressões das áreas de empréstimo; Permitir
80 o desenvolvimento natural da vegetação e/ou semeadura de pasto; Construir fossas
81 sépticas na área do acampamento e no canteiro de obras; Construir caixas
82 separadoras de óleo e água na área de manutenção e armazenamento de
83 combustíveis. Demolir obras provisórias presentes nos talvegues; Efetuar limpeza e
84 manutenção dos dispositivos de drenagem; Recompôr a topografia das áreas de
85 empréstimo com os bota foras / resíduos de solo; Restringir a limpeza na faixa de
86 domínio, do corpo estradal/caminhos de serviço; Reflorestar áreas degradadas se
87 houver; Aplicar-se-ão as medidas propostas para reduzir a contaminação sonora; O
88 acampamento deverá contar com instalações sanitárias apropriadas; Projetar sistemas
89 de drenagem eficientes para as áreas de empréstimo; Evitar exploração das jazidas
90 nas proximidades do acampamento, canteiro de obras; Explorar jazidas de empréstimo
91 em conformidade com o Código de Mineração; Remover vegetação abatida na abertura
92 do corpo estradal, faixa de domínio e caminhos de serviços; Dispor adequadamente
93 resíduos sólidos gerados na obra, acampamento, ambulatório; Elaborar e por em
94 prática plano de gestão integrado para resíduos sólidos do projeto; Solicitar instalação
95 de rede de energia elétrica à empresa geradora, para acampamento e canteiro de

96 obras; Implantação de dispositivos de controle de velocidade; Locação das fontes fixas
97 de ruídos fora das áreas povoadas; Contratar o maior número possível de mão de obra
98 local; Indenizar proprietários dos terrenos afetados; Construir acessos às propriedades.
99 Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
100 166725/CINF/SUIMIS/2023 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento
101 e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que não se caracteriza como
102 significativo impacto ambiental e que visa melhorar a qualidade de vida da população
103 local. Anuência das lideranças indígenas da TI Apiaka/Kayabi - OIT 169 atendida. Em
104 discussão. O Conselheiro Sandro do CREA, pede a palavra e diz ser que é favorável
105 dispensa, mas observando o processo todos os volumes e percebeu que está muito
106 bagunçado esse projeto ambiental, e dá exemplo da página 68 do projeto ambiental a
107 empresa NG1, fala que o relatório ambiental técnico foi elaborado com base em roteiros
108 orientativo da SEMA, mas não apresentou qual roteiro, e tampouco conseguiu
109 identificar qual foi seguido e que nunca viu um processo tão bagunçado, e cheio de
110 teorias secundárias, que a SINFRRA tem que orientar o pessoal da empresa quanto ao
111 processo, que num primeiro momento a empresa fala que é um projeto ambiental em
112 outro, fala que é um relatório, noutro, um diagnóstico, ainda, fala em estudo ambiental.
113 Então, o mesmo questiona o que foi apresentado na verdade. Que o meio físico
114 também foi muito mal elaborado, quanto o meio biótico parece que não foi levantado a
115 campo, que não viu metodologia e esforço amostral, nem licença da fauna e da flora,
116 que foi mencionado quanto aos dados secundários pela internet, não viu citação, nem
117 referências bibliográficas. Que no diagnóstico da flora da Creuza, também foi assinado
118 por um geólogo, que não viu as fichas de campo. Que as RT do Fabrício Henrique de
119 segurança de engenheiro civil estão assinadas, mas não tem cadastro técnico
120 Estadual. Da Leonora, uma bióloga não tem o cadastro, também não tem Cadastro
121 Técnico Estadual. Da Creuza, também, não tem o Cadastro Estadual, o Pablo também
122 não tem ART e não tem o cadastro técnico estadual, o José e Carlos da Silva,
123 Engenheiro não tem ART e não tem cadastro Estadual, a Rosinei Miranda não tem ART
124 e não tem cadastro Estadual, a Edinéia Freitas não tem ART e não tem cadastro
125 Estadual. Não viu registro do CREA/MT da Empresa NG1, entretanto, reforça ser
126 favorável a dispensa, contudo, lembra da bagunça do processo e que a SINFRRA
127 precisa orientar a empresa. O Conselheiro Herman pede a palavra e cumprimenta a
128 todos, e confessa que não teve tempo de se debruçar sobre o processo, mas que

129 gostaria de perguntar quais as medidas de segurança vão ter nessa pavimentação,
130 haja visto o fato de que tem um número alto de acidentes por parte dos jovens
131 indígenas, e relata que há grande reclamação e recorrente pelos anciãos, de que
132 entende que é uma variável que não se consegue controlar, que é um problema cultural
133 e educacional, mas que diz a respeito do processo de intrusão da lógica branca dentro
134 de uma terra indígena. Menciona os problemas de alcoolismo, uso de moto sem
135 capacete, então aponta a existência e alto número de acidentes, inclusive com morte, e
136 indaga se há próxima a terra indígena previsão no processo, de um projeto de
137 segurança que é exigido de uma estrada, e principalmente, considerando-se o nível de
138 descuido em relação aos jovens da terra indígena e agradece. A Presidente Lilian
139 passa a palavra ao superintendente Valmi, que inicia respondendo ao Conselheiro
140 Sandro do CREA, que as suas observações são pertinentes, e que caso o Pleno
141 reconheça que é possível a dispensa, será gerado de ofício pendência para que toda
142 esses pontos sejam corrigidos, e relata que a SINFRA trabalha com processo licitatório,
143 e tem observado que algumas empresas que ganham a concorrência e se habilitam,
144 têm muita dificuldade em fazer com que os processos avancem, inclusive, fazem várias
145 reuniões para esclarecer quanto o termo de referência e as sequência, e que chegamos
146 no momento em que a SEMA entende que a dispensa do EIA/RIMA é viável, mas, não,
147 necessariamente, as liberação das licenças, que nenhuma licença está prevista a ser
148 entregue neste momento, e todas as observações mencionadas irão na lista como
149 pendência, que entrar no ofício para ser encaminhado ao requerente, no caso a
150 SINFRA, para porque atenda cada uma desses questionamentos, e com relação a
151 questão colocada pelo Conselheiro Herman, que acha interessante repassar o ponto a
152 SINFRA, mas, que não está ligado à questão do aspecto ambiental, e sim o aspecto
153 social, e do ponto de vista, por exemplo, de atropelamento de animais tem pelo menos
154 sete passagens de fauna, prevista no projeto e a SEMA vai reforçar para que seja
155 implementado e cobrado em relação aos apontamentos do Conselheiro Sandro. O
156 Conselheiro Ilvânio da Ecotrópica com a palavra, relata que também analisou o
157 processo, e entende que a discussão do processo não é sobre dispensa, e sim quanto
158 a organização, que percebeu a quantidade de passagem de fauna e lhe causou
159 estranheza pelo tamanho do trecho da estrada, achando até desproporcional baseado
160 nos projetos que se têm visto, embora tenha ficado feliz por isso, contudo percebe a
161 desorientação no processo e por vir de uma licitação, não podem deixar com que essa

162 desordem sem instale, e entende que o processo, ainda que, seja passível de dispensa
163 de EIA/RIMA, não é possível dar sequência nele sem que seja previamente ordenado
164 de uma forma mais organizada, isso permite que possa fazer uma avaliação melhor.
165 Fez também alguns apontamentos a respeito de questão técnica, de falta de anotação
166 técnica, de divergência entre anotação técnica e relatório, que teve a impressão que
167 saiu de algum outro processo. E gostaria de manifestar pelo reordenamento do
168 processo primeiro e após retornasse ao plenário e dar sequência. O Superintendente
169 Valmi esclarece que o processo que está estabelecido, e não pode mexer na sua
170 sequência, de data e numeração, e o que pode se fazer é uma reorganização do
171 processo, se protocolando novamente, gerando mais volumes, mas, todos que
172 pegarem esse processo vão sempre identificar essa desorganização apontada pelos
173 senhores conselheiros, e que a SEMA também observou na análise, e reforça que
174 nessa sequência de processo não mexe e podem incluir um item “apresentar de forma
175 organizada nos autos do processo” e irão entrar com novos volumes. O Conselheiro
176 Sandro do CREA/MT frisa que a empresa não seguiu o termo de referência a SEMA, e
177 está uma bagunça, e como o Ilvânio falou, foi copiado coisa de alguns lugares e
178 colocaram dentro que não tem nada a ver, as 7 passagens em 10 quilômetros. E
179 devido a bagunça teve uma grande dificuldade em analisar e que recomenda a
180 dispensa, mas tem que pedi para organizar isso. E que a SINFRA tem que tomar mais
181 cuidado, alertando o representante da instituição. A Presidente questiona a
182 Representante Nadja da SINFRA se deseja fazer alguma observação. A mesma diz
183 que não ouviu toda a discussão, mas que o Conselheiro Flavio lhe adiantou. A
184 Presidente faz um resumo dos apontamentos para Nadja. A Conselheira Nadja diz que
185 quanto a passagem de fauna é elaborar pela equipe que faz bastante processo para a
186 SINFRA, que já estão acostumados a fazer, porém pode pedir para estarem verificando
187 essa questão das passagens de fauna, e questiona com relação ao termo de referência
188 se está faltando algum documento em relação ao check-list da SEMA. O Conselheiro
189 Sandro do CREA informa a Conselheira Nadja da SINFRA que nunca viu um projeto
190 tão bagunçado igual esse, que não dá para entender, pois não seguiu o termo de
191 referência da SEMA, que está tudo misturado e repete seus apontamentos. A
192 Conselheira Nadja diz que entende o posicionamento do conselheiro, porém, que a
193 SEMA como analista, pode colocar tudo isso que foi apontado caso achar pertinente, e
194 que já foi feito uma pré-análise pela equipe da SEMA e entende que como veio para o

195 CONSEMA deve ter aprovado, e não deve ter visto toda essa parte, mas irá conversar
196 com os técnicos e o pessoal da empresa, levar todos esses seus apontamentos para
197 que nos próximos processos não tenha esse tipo de situação. O Superintendente Valmi
198 faz uma consideração ao Conselheiro Sandro e a Conselheira Nadja, de que a SEMA
199 vai fazer o Ofício de pendência normal, pós-dispensa, caso o Pleno achar conveniente,
200 e vai ser encaminhado para SINFRA com todas essas correções, inclusive, com a
201 recomendação do Conselheiro Ilvânio, que o processo seja montado novamente, sendo
202 juntado seguindo a sequência do termo de referência. A Conselheira Najda concorda. O
203 Conselheiro Herman do Icaracol diz que em virtude das observações que foram
204 realizadas, entende que o mais seguro seria a retirar o processo de pauta e para que
205 ele seja instruído novamente, e que está entendendo que se o Pleno votar pela
206 dispensa, vai votar dentro de uma insegurança, haja vista, todos os elementos que
207 foram colocados, inclusive ao seu ver, elementos que considera graves, que as
208 informações são tanto discrepantes, quanto insuficiente e do ponto de vista
209 metodológico, absolutamente frágeis, então entende que tem se ser retirado de pauta,
210 instruído e apresentado novamente, e que também entende que não é uma
211 necessidade rigorosa que haja o EIA/RIMA, mas da forma como está apresentado o
212 processo carece de uma instrução melhor elaborada, é o seu entendimento. A
213 Presidente passa a palavra ao Conselheiro Bazan pela Guardiões da Terra traz sua
214 preocupação é em relação a academia, uma universidade ou uma outra instituição vai
215 ver desse processo, e enxergarão uma desordem na construção, uma falta de
216 metodologia e mesmo ocorrer a aprovação, e se não retirar ele para que seja melhor
217 construído, estarão dando um exemplo muito ruim, de que pode mandar o que for, que
218 vai ser aprovado pelo Conselho. Diz que não pode ser assim, que não tem dúvida
219 nenhuma de que esse processo a partir de hoje e vai ser referência para mestrado,
220 para doutorado, de como deve ser construído um processo de licenciamento, e
221 concorda com o Conselheiro Herman, que precisa ser retirado, e mandando para uma
222 nova reconstrução, e voltar de novo, ressalta ser favorável a essa dispensa, mas, que
223 esse Pleno não pode permitir isso e agradece. Com a palavra o Conselheiro Belisário
224 pela FAMATO, expõe que essa questão é apenas uma formalidade, que já foi tudo
225 esclarecido, que o Superintendente Valmir já disse que vai tentar regularizar, que vai
226 encaminhar o ofício para se organizar, e que quanto ao mérito, o pedido dispensa já foi
227 plenamente justificado, nos seus aspecto técnico, que o Doutor Valmir realizou a

228 apresentação e está dentro dos parâmetros exigidos pela SEMA, e que essas
229 formalidades não impede, não vai tirar a essência do processo, porque isso é corrigível,
230 apenas erro material, e aponta o princípio da economicidade processual e finaliza
231 agradecendo. A Conselheira Nadja da SINFRA, pede a palavra e diz que concorda com
232 os colegas, que não leu todo o processo, mas que, a SEMA já falou irão fazer o Ofício
233 de pendências, e que se o processo está no Pleno é porque está em área próxima a
234 terra indígena, então, pede que se pudesse votar quanto a dispensa, para que não
235 tenha que voltar novamente e não perde tempo. O Superintendente Valmi esclarece
236 que compete a SEMA nesse caso, obedecer e atender todas as recomendações
237 estabelecidas, e irão pedir para que corrija e que não será emitido nenhuma licença
238 sem correções, outro aspecto importante a frisar é, que por se tratar de entorno de terra
239 indígena, os procedimentos relativos à questão da OIT 169 estão apontados, inclusive,
240 aquela comunidade local, os indígenas, daquela região solicitaram que a SINFRA
241 acrescentasse 10 km de melhoria de estrada vicinal de acesso as principais aldeias da
242 região, sendo contemplado como uma reivindicação daquela comunidade local. Então,
243 em relação a dispensa, na questão indígena, está bem contemplada. A Presidente
244 retoma a palavra e diz que entende a preocupação de ambos, da SINFRA, em relação
245 a atrasar mais um mês todo planejamento da obra, e da mesma forma, a preocupa
246 todos os levantamentos feitos pelos Conselheiros, e afirma que a SEMA tem que
247 observar essa formalização do processo, e que houve descuido pela SINFRA e pela
248 SEMA, que os técnicos se ativeram mais as questões técnicas propriamente ditas, e
249 entenderam que eram pertinentes para a dispensa de EIA/RIMA, então, afirma que irá
250 colocar em votação ao processo, por entender os dois lados, ficando observação que o
251 processo vai ter que ser revisado pela SINFRA. O Conselheiro Belisário da FAMATO
252 sugere a Presidente que seja votado a retirada de pauta ou não. A Conselheira Cibele
253 do IBAMA, pede a palavra e menciona a lei de Processo Administrativo Estadual nº
254 7692, visando esclarecer, pois entende que são pontos relevantes a questão da
255 formalidade, que não podem nunca se esquecer de que estão num processo
256 administrativo e acha que Valmir fez uma fala muito esclarecedora sobre o rito
257 processual, que existe um princípio, um meio e um fim. Que o processo administrativo
258 conta uma história, então, se ainda há alguma confusão, sugere uma fala da
259 Procuradoria, ou se seria o caso de algum ato de convalidação ou de algum ato da
260 administração que não fosse do CONSEMA, mas, talvez de chamar o feito à ordem,

261 reorganizar o processo e daí submeter, novamente, então se posiciona também pela
262 retirada de pauta e agradece. Com a palavra o Conselheiro Davi pela PGE,
263 cumprimenta e reforça o esclarecimento quanto a discussão, dentro da visão da
264 Procuradoria, que existem duas situações distintas, numa delas o CONSEMA tem
265 gerência, em outra não, a primeira analisar é se o projeto, nos moldes em que ele está
266 apresentado é suficiente para dispensa de EIA/RIMA no âmbito de obra em específico,
267 e a segunda é a cobrança de correção e de implementações de organização
268 processual que ficam dentro da atuação da SEMA, que inclusive, indicou que vai fazer,
269 e que só vê problema, se diante dos documentos que estão no processo os
270 Conselheiros não consigam observar a necessidade de dispensa de EIA/RIMA ou não,
271 seja pela falta de estudo, seja pela falta de informações. Que a SEMA já afirmou que
272 entende que, com foi apresentado é viável a dispensa, até mesmo os Conselheiros
273 que reclama organização processual, entenderam que seria possível sim a dispensa, e
274 frisa sendo salutar constar em ata que houve essa manifestação por parte do Conselho,
275 como um todo, e que a organização processual deve ser sanada, mas isso no segundo
276 momento, não, necessariamente, antes da análise da dispensa, se assim que
277 encontraram informação suficiente no processo para ser analisar e eventualmente ser
278 concedida ou não. E conclui que não vê como necessária retirada do processo de
279 pauta, para eventual convalidação. O Conselheiro Herman pede a palavra que diz que
280 reputa ser muito grave do ponto de vista metodológico, a apresentação de fontes de
281 pesquisa da internet, achando gravíssimo como pesquisador, a falta de referência
282 bibliográfica, dentro de um trabalho, um processo de construção técnico científica, isso
283 é gravíssimo então, gostaria que constasse uma nova confecção dos aspectos que são
284 insuficientes, inclusive coloca em risco qualquer análise. Então, aponta que não é só
285 uma nova instrução do ponto de vista formal, mas do ponto de vista do conteúdo
286 também, não sendo somente uma desordem dentro do processo administrativo, mas
287 elementos que são imprescindíveis por uma análise técnica científica e finaliza
288 agradecendo. A Presidente reafirma o que já disse, que entendo que existem realmente
289 uma necessidade de diversas correções dentro do processo, mas não entende que seja
290 do conteúdo técnico, e sim da organização do processo, de seguir o que está descrito
291 no termo de referência, e conclui que os aspectos técnicos que foram analisados e que
292 devem ser analisados pelo técnico, assim foram, se não, não haveria uma
293 recomendação de dispensa, por parte dos técnicos que fizeram essa análise, depois na

294 sequência passa por um Coordenador, por um Superintendente, e que a correção será
295 feita, conforme já constado nesta ata. Em votação. Posto em votação de dispensa de
296 EIA/RIMA do Processo nº. 27601/2022 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES,
297 SINFRA, IBAMA, PGE, SEDUC, FAMATO, FECOMÉRCIO, AMM, CREA, OAB, ADE,
298 IESCBAP, FETIEMT, ITEEC, AÇÃO VERDE e Grupo Pró-ambiental. Votaram contrário
299 a dispensa: ICARACOL e ECOTRÓPICA. Abstenção: Guardiões da Terra; O
300 Conselheiro Ilvânio questionada a não deliberação quanto a retirada de pauta, e pede
301 que conste em ata, que mais de um Conselheiro se manifestou pela retirada de pauta e
302 não foi acolhido pela Presidente. Considerando a decisão, por maioria, com 17 votos,
303 fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 27601/2022 – da Secretaria de
304 Estado de Infraestrutura e Logística, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº
305 166725/CINF/SUIMIS/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Segundo
306 processo da pauta – **Processo nº 7003937/2022 – SINFRA - Recomendação de**
307 **Dispensa de EIA/RIMA;** Com a palavra o Superintendente Valmi que apresenta o
308 processo que versa sobre a implantação do ponto de concreto no rio Ronuro, município
309 Paranatinga, que está em zona de amortecimento da Terra Indígena Bacairi e em
310 função disso está nesse Pleno. Apresenta imagens da ponte já existente que requer
311 periodicamente manutenção. Houve reuniões com os integrantes indígenas, contendo
312 resumo da ata e algumas imagens dessa discussão que se manifestaram favorável, a
313 Terra indígena tem 61.405 hectares na região de Planaltina e Planalto da Serra. A
314 equipe da SINFRA elaborou e da SEMA analisou a documentação pertinente: Plano de
315 Controle Ambiental; Impactos Ambientais; Medidas de Mitigadoras; Diagnóstico
316 Ambiental; ATA da reunião de consulta com os índios; Ofício à FUNAI recebido dia
317 06/06/2023. Impactos Ambientais: Atropelamento e esmagamento de fauna
318 (herpetofauna e ictiofauna); Aumento da turbidez da água e assoreamento; Riscos de
319 acidentes; Emissão de ruídos; Riscos de contaminação de solo e água; Poluição
320 atmosférica; Risco de erosão. Medidas Mitigadoras: Fazer o uso de injeção de ar para
321 afugentamento de fauna antes da instalação das camisas das estacas; Movimentação
322 de solo durante as escavações para cravação das estacas, deverá ser restrito a área
323 da camisa; Uso de EPI's e sinalização dos riscos dentro do canteiro, no entorno e vias
324 de acesso e treinamento de mão de obra; Acondicionamento do grupo gerador e
325 reservatório de combustíveis e bacia de contenção recomendado pelo sistema público
326 local; Construir bacias de contenções no posto de abastecimento e sarjeta de condução

327 de águas para a SAO, adoção de baias de óleos e graxas na oficina; Umectação
328 constante dos caminhos de serviços para eliminar a emissão de poeiras; Identificar
329 antes do início das obras os pontos frágeis do meio físico local passível de
330 desenvolvimento de processos erosivos; Realizar estudos específicos para
331 estabilização de ravinas e voçorocas potenciais que possam comprometer as obras e a
332 segurança dos transeuntes; Auxiliar na implantação de um projeto adequado da
333 drenagem superficial, com emprego de dispositivos de controle, visando o
334 disciplinamento das águas pluviais; Minimizar o transporte de sedimentos e detritos
335 para os cursos d'água; Reduzir e controlar os riscos de ocorrências de
336 escorregamentos nas encostas e nos taludes de corte e aterros; Minimizar, controlar e
337 evitar os processos de instabilização e de escorregamentos; Reduzir e controlar os
338 riscos de assoreamento dos cursos d'água com a instalação de descidas d'água e
339 dissipadores de energia em pontos estratégicos; Definir estruturas físicas apropriadas a
340 serem implantadas em locais/situações específicas, ditadas pela interferência da
341 duplicação já definido com locais suscetível à alteração nos processos do meio físico,
342 causada pelas intervenções necessárias à execução das obras ou por outros agentes;
343 Evitar transportes excessivos de materiais; Acompanhamento das atividades de limpeza
344 e desmatamento; Cuidados com o refugo da limpeza e desmatamento para ser
345 utilizado posteriormente na recuperação; Revegetação de áreas alteradas e
346 susceptíveis à instalação de processos erosivos; Iniciar frentes de remoção da
347 cobertura vegetal devidamente programadas, levando em consideração a época do
348 ano e forma, a evitar a permanência de solo exposto e conseqüentemente processos
349 erosivos; Minimização dos movimentos de terra em estações ou épocas de chuva;
350 Poderá ser feita a proteção do solo por meio do plantio de gramíneas em placa, que
351 tem a vantagem de proporcionar uma imediata proteção contra o carreamento do solo
352 para o curso d'água; Promover a manutenção e limpeza dos cursos d'água e drenagens
353 naturais; Destinação final adequada para os resíduos. Recomendação de dispensa de
354 EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 168746/DUDRONDON/SGDD/2023 que analisou o
355 processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um
356 projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e que visa melhorar
357 a qualidade de vida da população local. Anuência das lideranças indígenas da TI
358 Bacairi - OIT 169 atendida. Em discussão. O Conselheiro Sandro do CREA pede a
359 palavra e aponta as informações na área ambiental que a engenheira florestal Marisa

360 engenheiro faltou especificar mais na ART o serviço, citando apenas o contrato e que
361 na ART tem que ter a especificação do serviço. O engenheiro Everton Lazari, o
362 responsável técnico do projeto executivo, falta assinatura da SINFRA na ART, e falta
363 assinatura da Nádia e da SINFRA na ART dela, que achou a parte ambiental um pouco
364 fraca, mas sua recomendação é pela dispensa do EIA/RIMA, que analisou todo o
365 processo e tem condições técnicas para recomendação de dispensa. A presidente
366 Lilian quis registrar que conversou com Superintendente Valmir no sentido de fazer um
367 check-list para que não venha nenhum outro processo para o Pleno que não atenda
368 todos os requisitos, e não haja mais esse tipo de desconforto em relação a
369 apresentação dos processos aqui. O Conselheiro Daniel pela GPA, deseja fazer uma
370 ponderação, considerando os apontamentos do Sandro, que se para observar algum
371 laudo teria que ter essa apresentação, se seria um pré-requisito para análise ou só a
372 questão da dispensa. Questiona porque, nas questões de processos administrativos da
373 SEMA precisa ART, se não, não é julgado, conforme a resolução, e diz se o
374 Conselheiro Davi pode esclarecer. O Conselheiro Davi solicita esclarecimento do
375 Superintendente Valmi se a ATR está ausente ou se realmente é um problema formal
376 com relação a ART, se preenchimento não foi adequado, e relata que essa situação já
377 foi enfrento em outros processos, e que normalmente vem com pendência no âmbito da
378 SEMA. Com a palavra Valmi, a pedido dos Conselheiros, informa que as ART's estão
379 presentes, mas estão sem assinatura, contudo será cobrado as pendências e reafirma
380 que não virar mais processos com esses tipos de pendências, conforme já determina a
381 Presidente quanto ao check-list e observar atentamente todas as essas ponderações e
382 recomendações estabelecidas pelo Pleno. O Conselheiro Sandro do CREA diz que
383 conhece o trabalho de toda a equipe técnica antes da emissão de qualquer licença, são
384 exigidas todas as condicionantes, os pareceres e as pendências, entretanto, como
385 conselheiro do CREA analisa esses pontos visando dar uma reforçada, e que sabe que
386 as licenças somente são emitidas após todo o rito processual. A Presidente Lilian
387 responde que entende e agradece todas as considerações feitas, que servem para que
388 possam melhorar o trabalho da SEMA, e reconhece que precisam mais cuidado em
389 verificar esses pormenores e que os processos venham corretamente instruído para o
390 CONSEMA. Não havendo mais interesse no uso da palavra. Em votação. Posto em
391 votação de dispensa de EIARIMA do Processo nº. 7003937/2022 - Votaram favoráveis
392 à dispensa: SEMA, SES, SINFRA, IBAMA, PGE, SEDUC, FIENT, FAMATO,

393 FECOMÉRCIO, FETIEMT, AMM, CREA, OAB, ADE, IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA,
394 AÇÃO VERDE e Grupo Pró-ambiental. Votaram contrário a dispensa: ICARACOL e
395 Guardiões da Terra. Considerando a decisão, por maioria, com 19 votos, fica aprovada
396 a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 7003937/2022 – da Secretaria de Estado de
397 Infraestrutura e Logística, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº
398 168746/DUDRONDON/SGDD/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.
399 Terceiro processo da pauta a Presidente solicitou a retirada de pauta, pois verificou a
400 ausência de documentos relacionados a OIT169 – **retirado o Processo nº**
401 **379924/2021 – Bom Futuro Agrícola Ltda. - - Recomendação de Dispensa de**
402 **EIA/RIMA**; O Conselheiro Bazan da Guardiões da Terra, questiona sobre a menção da
403 portaria que autorizou terem o projeto na área e que enviará outro questionamento por
404 e-mail. A Presidente esclarece que tem uma ordem judicial que estabelece que o
405 cumprimento da OIT169, antes do envio do processo ao CONSEMA, então por esse
406 motivo que foi retirado de pauta, e caso necessário, realizará consulta a Procuradoria.
407 Próximo processo da pauta, **Processo nº 7006150/2022 - Romeu Froelich - Fazenda**
408 **Alvorada IV- Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA**; Valmi apresenta dizendo
409 que trata-se de processo de licenciamento de uma estação rádio base que está
410 instalada no município de General Carneiro, e está localizada dentro da zona de
411 amortecimento dos 10 quilômetros da Terra Indígenas Sangradouro/Volta Grande, que
412 é apenas e tão somente uma torre, pelas formalidades do processo ele está neste
413 Pleno para deliberação, apresenta as imagens da torre instalada, e em relação à
414 questão da terra indígena Sangradouro/Volta Grande, foram consultados no projeto e
415 se manifestaram favorável ao empreendimento. Que a TI está em General Carneiro,
416 Novo São Joaquim, Primavera e Poxoréo com 100 mil hectares e o projeto foi
417 apresentado analisado pela SEMA para se tratar de uma estação rádio base de
418 pequena dimensão e serve para fazer a comunicação. Documentação Pertinentes:
419 Plano de Controle Ambiental; Diagnóstico Ambiental; Plano de Gerenciamento de
420 Resíduos Sólidos – PGRS; ATA da reunião de consulta com os índios; Ofício à FUNAI
421 recebido dia 10/02/2023. Impactos Ambientais: Poluição atmosférica; Poluição sonora;
422 Geração de resíduos sólidos; Radiação Eletromagnética. Medidas Mitigadoras:
423 Avaliação periódica dos equipamentos, em atenção às normas vigentes
424 regulamentadoras. Em caso de observância de ruídos acima dos estabelecidos, deverá
425 executar manutenção e/ou substituição; Conscientizar os colaboradores com palestras

426 e informativos e assim, reduzir a geração de resíduos e garantir a destinação
427 ambientalmente correta; Os recicláveis, deverão ser destinados a recicladores da
428 região e/ou destinados ao aterro municipal; O controle das emissões de radiação
429 deverá ser feito através de monitoramento integral, efetuando-se medições periódicas
430 dos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, verificando se as emissões estão
431 dentro dos limites exigidos pela Resolução 700 de 28 de setembro de 2018 da
432 ANATEL; A geração de ruídos provocados pelo funcionamento dos equipamentos
433 técnicos, deverá atender às Normas Técnicas específicas quanto ao Nível de Ruídos e
434 consequentemente a mitigação dos mesmos, evitando provocar qualquer tipo de
435 transtorno envolvendo a comunidade, meio ambiente e, consequentemente,
436 comprometimentos legais. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico
437 nº 169599/CLABI/SUIMIS/2023 que analisou o processo, avalia o projeto de
438 licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que não se caracteriza
439 como significativo impacto ambiental. Anuência das lideranças indígenas da TI
440 Sangradouro/Volta Grande - OIT 169 atendida. Em discussão. A Conselheira Cibele
441 pelo IBAMA, diz que tem algumas dúvidas, umas delas é quanto a questão do CAR,
442 que já falou em outras reuniões, que essa é uma propriedade que tem apenas o recibo
443 do CAR e uma das pendências identificadas na análise foi com relação ao contrato de
444 arrendamento, vai até o ano de 2026, em sendo uma torre, e se a propriedade pode
445 não ser rearrendada ou qual é a solução que a SEMA, daria no caso de desfazimento
446 desse negócio jurídico. O Superintendente Valmi esclarece a conselheira em relação ao
447 CAR, lá não tem área consolidada e não tem necessidade de desmate, então a
448 apresentação do CAR Ativa é suficiente para que façam o licenciamento e não havendo
449 a necessidade de autorização de expressão vegetal o empreendimento. E em relação
450 às questões administrativas é necessário para SEMA que a licença seja mantida ativa e
451 validada, caso vença tem que renovar, e se houver alteração de razão social, e
452 realizada no processo de licenciamento. A Conselheira Cibele diz, ainda, entender que
453 essa questão deve constar em algum lugar dentro desse processo do licenciamento,
454 uma vez que os presentes estão fazendo uma autorização que lhe parece, uma relação
455 de negócio jurídico com tempo limitado. E que visa a segurança de todos, deixando as
456 informações mais amarradas, e não seja possível que seja passado para outra pessoa,
457 a menos que haja um novo processo de licenciamento, essa é sua recomendação. O
458 Valmi informa que acata a recomendação. Não havendo mais interesse no uso da

459 palavra. Em votação. Posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do Processo nº.
460 7006150/2022 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SINFRA, IBAMA com a
461 recomendação, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, AMM,
462 CREA, OAB, ADE, ICARACOL com recomendação, Guardiões da Terra com a
463 recomendação, IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE e Grupo Pró-
464 ambiental. Considerando a decisão, por unanimidade, com 21 votos, fica aprovada a
465 dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 7006150/2022 – Romeu Froelich - Fazenda
466 Alvorada IV, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº
467 169599/CLABI/SUIMIS/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Quinto da
468 Pauta o **Processo nº 7006191/2022 - Comércio e Indústria Brasileira de**
469 **Estruturas Pré-moldadas Ltda.** - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA; Com a
470 palavra Valmi diz que este processo de licenciamento é um canteiro de obras para dar
471 suporte a uma ponte que vai ser executada no Rio das Mortes, que a licença prévia e a
472 dispensa do EIA/RIMA da ponte já passou por esse Pleno, e que quanto ao canteiro
473 demorou um pouco mais pra vir em função de algumas pendências e o processo foi
474 analisado na regional de Barra, que será em área consolidada as margens do Rio das
475 Mortes, e a 4km da Terra Indígena Sangradouro/Volta Grande. E que quando da
476 execução da ponte os moradores os indígenas foram consultados e informados sobre a
477 existência dessa obra. Que possui uma área de 100 mil hectares e os profissionais
478 responsáveis apresentarão a documentação pertinente: Plano de Controle Ambiental;
479 Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC; Plano de
480 Monitoramento de Ar, Água e Solo; ATA da reunião de consulta com os índios; Ofício à
481 FUNAI recebido dia 07/12/2022. Impactos Ambientais: Impactos Negativos; Emissão de
482 material particulado; Emissão de ruído e vibrações; Degradação dos solos e riscos de
483 erosão; Alteração no “run-off”; Aumento de pressão sonora e aumento do fluxo de
484 tráfego; Risco de acidentes (cargas perigosas); Geração de resíduos sólidos. Impactos
485 Positivos: Melhoria das condições de acessibilidade; Indução do crescimento
486 econômico; Melhoria do nível de vida; Fomento da estrutura produtiva e de serviços.
487 Medidas mitigadoras: Prever depósitos de matérias betuminosos e/ou matérias tóxicos
488 em locais que não agredam o meio ambiente, seguindo as normas de segurança
489 estabelecidas nas leis e regulamento vigentes; Prever aplicação de medidas transitórias
490 e permanentes durante a execução das obras, para controlar a erosão caso haja algum
491 manancial, córrego, açude etc., nas proximidades do empreendimento; Instalação de

492 placas educativas; Redução de velocidade dos veículos no entorno e dentro da
493 localidade o canteiro de obras; Adotar medidas preventivas contra a erosão e a
494 instabilidade de taludes; Harmonizar os taludes com topografia local; Evitar
495 desmatamento; Executar cobertura vegetal e dispositivos de drenagem; Na execução
496 de cortes ou aterros, modelar as cristas com o objetivo de evitar terminações angulares;
497 Utilizar os solos orgânicos para recobrimento das áreas estéreis exploradas e/ou áreas
498 adjacentes, passíveis de uso desse material; Recuperar a topografia e a drenagem
499 local e utilizar solos orgânicos resultantes da limpeza, para manter a superfície
500 escavada em condições de receber cobertura vegetal; Adaptar os planos de trabalho as
501 condições locais, evitando problemas com ruído, poeira, fumaça, tráfego, etc.; Estocar
502 adequadamente os materiais empregados, inclusive os de remoção; Depositar os
503 excessos de materiais de pavimentação ou de remoções em locais adequados e,
504 quando não reaproveitados, dispensar-lhes tratamento equivalente aos bota-foras, para
505 que não comprometa o lençol freático; No transporte de materiais asfálticos, obedecer
506 às normas existentes para o transporte de cargas perigosas; Após a execução da obra,
507 executar a limpeza do terreno, removendo os obstáculos e detritos resultantes da
508 construção; Aspersão contínua de água nos acessos; Construir drenos para captar a
509 água antes que alcance áreas críticas; Respeitar a linha natural de drenagem, a fim de
510 evitar obstruções e desvio das águas; Sinalização das vias de acesso; Controle de
511 tráfego por funcionários; Em todas as frentes de serviços, observar os níveis de ruídos,
512 para que não sejam atingidos valores superiores aos máximos recomendados por lei;
513 Realizar a recomposição da vegetação removida (gramíneas e vegetação nativa,
514 retornando ao uso anterior); Criar e manter Programa de Comunicação sobre risco de
515 acidentes com funcionários; Instalação de redutores de velocidade; Será obrigatório o
516 uso de equipamentos de proteção individual para atividades insalubres e perigosas.
517 Todos os resíduos deverão ser acondicionados em cestos e/ou tambores/reservatório
518 resistentes e identificados; Possuir cronograma de coleta para os resíduos gerados e
519 disposição dos mesmos em aterro sanitário; Sinalização e identificação de cada setor;
520 Após conclusão dos serviços, será programada desmontagem do canteiro de obras,
521 remoção e limpeza geral da área com coleta dos resíduos sólidos; A manutenção
522 preventiva dos veículos, através da troca de óleo, será programada em postos de
523 combustíveis. Somente será autorizada no complexo do canteiro de obras com todos
524 os dispositivos de controle ambiental implantado; Todos os serviços serão executados

525 de modo a ocasionar o mínimo de interferência com o tráfego de veículos ou pessoas
526 transeuntes, moradores, ou que trabalhem próximos aos locais da obra; Cuidados
527 serão tomados para não causar avarias em propriedades de terceiros, redes existentes
528 nos locais, procedendo se necessário a sondagens, identificação e proteção das
529 mesmas; Não serão deixados ou jogados no entorno do canteiro de obras, restos ou
530 partes de materiais utilizados na execução das obras, ou seja, serão depositados em
531 locais apropriados; Todas as frentes de obra utilizarão os equipamentos coletivos
532 (EPC's) e individuais de proteção (EPI's), tais como: tapumes, placas de advertência,
533 grades de sinalização, cones, capacete, botina, luvas, óculos, colete refletivo, etc. .
534 Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
535 168912/DUDBARRA/SGDD/2023 que analisou o processo, avalia o projeto de
536 licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que não se caracteriza
537 como significativo impacto ambiental e que visa melhorar a qualidade de vida da
538 população local. Anuência das lideranças indígenas da TI Sangradouro/Volta Grande -
539 OIT 169 atendida. Em discussão. O Conselheiro Sandro do CREA, aponta que o
540 Requerimento Padrão está sem assinatura. A Conselheiro Cibele pelo IBAMA aponta
541 que sentiu falta de achar o processo original do licenciamento ou alguma menção, pois
542 entende que eles são conexos. E recomenda para os próximos, que houver essa
543 conexão, deixar uma cópia do Parecer que referendou a licença, para que tenham mais
544 segurança para poder fazer essa análise. A presidente diz que é uma boa sugestão e
545 que será adotado esse procedimento. Em votação. Posto em votação de dispensa de
546 EIA/RIMA do Processo nº. 7006191/2022 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES,
547 SINFRA, IBAMA, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, AMM,
548 CREA, OAB, ADE, ICARACOL, Guardiões da Terra, IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA,
549 AÇÃO VERDE e Grupo Pró-ambiental. Considerando a decisão, por unanimidade, com
550 21 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 7006191/2022 –
551 Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Pré-moldadas Ltda., consequentemente
552 referenda o Parecer Técnico nº 168912/DUDBARRA/SGDD/2023 da Secretaria de
553 Estado de Meio Ambiente. Sexto da Pauta **Processo nº 7007107/2022 - Attilio Dariva**
554 **- Fazenda Santa Rita de Cássia I - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;**
555 Valmi apresenta dizendo que trata-se de armazém de grãos armazéns que se instala
556 em propriedades rurais e que por estar em zona de amortecimento da Terra Indígena
557 de Santana, necessariamente, tem que passar por este Pleno. Que é um armazém de

558 grãos com uma área construída de 3.745 m² no município de Santa Rita de Trivelato.
559 Sendo atendido os preceitos OIT169, apresentada a comunidade indígenas, que possui
560 a área de 35 mil hectares – Povo Bacairi, e apresentado documentação dos analistas
561 do empreendimento da SEMA. Documentação Pertinente: Plano de Controle Ambiental;
562 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; Diagnóstico Ambiental; ATA da
563 reunião de consulta com os índios; Ofício à FUNAI recebido dia 24/03/2023. Impactos
564 Ambientais: Poluição gasosa; Poluição sonora e vibração; Poluição do solo; Geração
565 de resíduos sólidos. Medidas Mitigadoras: Devido à utilização de equipamentos de
566 grande porte, as vibrações e ruídos são naturalmente produzidos, porém, com a devida
567 manutenção esses ruídos e vibrações se mantêm dentro do limite estabelecido pelas
568 normas pertinentes; O principal resíduo é proveniente dos subprodutos dos processos
569 de limpeza e moagem do material. Esses resíduos são direcionados a outros
570 produtores que utilizam como fonte alimentar para a pecuária que ocorre na região; Os
571 produtos químicos que eventualmente são utilizados para o controle fitossanitário são
572 acondicionados em ambiente adequados e encaminhados para os centros de coletas
573 especializados; Os resíduos considerados comum, como sacolas plásticas, copos,
574 restos de alimentos e outros são classificados como Classe IIA, não perigoso e não
575 inerte onde são devidamente separados e coletados e direcionados para o aterro
576 sanitário municipal periodicamente; Quando ocorre a limpeza do sistema de fornalhas
577 com a retirada das cinzas, esse material é incorporado no solo da propriedade no
578 período de plantio; Apresentar um conjunto de ações a todos os funcionários, visando o
579 empenho de todos em dispor corretamente os resíduos com conscientização da
580 importância da segregação e disposição final correta; Qualificar a mão de obra a ser
581 empregada será através de treinamentos com enfoque no uso racional dos materiais,
582 atentando sempre às questões ambientais relativas aos 3 R's (Reduzir, Reutilizar e
583 Reciclar). Também serão orientados quanto a separação e reutilização dos resíduos,
584 quando possível; Campanhas educativas, banners explicativos e informativos,
585 caracterização dos coletores e armazenamento dos resíduos. Recomendação de
586 dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 167828/DUDSINOP/SGDD/2023 que
587 analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA
588 por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e na
589 SEMA entra como LAC, Licença por Adesão e Compromisso. Anuência das lideranças
590 indígenas da TI de Santana - OIT 169 atendida. Em discussão. O Conselheiro Sandro

591 do CREA diz que analisou o projeto LAS que está muito bem estruturado, porém o
592 Requerimento Padrão e ART's estão sem assinatura. A Presidente responde que será
593 sanado. A Conselheira Cibele pelo IBAMA identificou no Google que o tamanho da
594 população terra indígena Bacairi é de 206 indígenas, contudo apenas 6 indígenas
595 participaram da reunião. E entende que tem que recomendar que o empreendedor faça
596 pelo menos no tamanho proporcional ou significativo/representativo daquela
597 comunidade, e que entende que 6 é uma manifestação exígua e frágil. O Conselheiro
598 Valmi esclarece que tema bastante polêmico e por se trata de atribuições da FUNAI, a
599 SEMA não entrando mérito, que a SEMA tem processo que o cacique assinou sozinho,
600 outro caso, que os representantes da comunidade dizem que resolvem tudo, e entrega
601 uma lista com três nomes dos cacique das três aldeias, e por ser bastante polêmico, a
602 SEMA entende que se a comunidade de alguma forma se manifestou, uma vez que a
603 própria OIT é explícita em dizer que a manifestação é livre, entende-se que o projeto foi
604 apresentado para eles. E que o Conselheiro Herman tem uma opinião bastante firme
605 sobre isso, mas a SEMA entende que se veio um documento ao processo, foi atendido,
606 e se tivesse alguma manifestação contrário, como tem o caso de um sistema de
607 irrigação na região de Pontes e Lacerda, o empreendimento está em 9.9 km de
608 distância da comunidade, e se manifestou contraria a essa irrigação, e o processo está
609 parado, então se é favorável prossegue, se não é favorável é preciso superar. E
610 entende a manifestação da conselheira, em considerar exígua, mas a SEMA, entende
611 como atendido os preceitos da OIT169. A presidente complementa ainda, que tem
612 comunidades que não querem ser consultadas, então isso tem sido realmente um
613 assunto delicado. Lembra que foi iniciado um trabalho junto com o Ministério Público
614 Federal na indicação de que cada comunidade tem o seu protocolo de consulta, mas,
615 ainda está em discussão, não sendo ainda pacífico essa forma de consulta. Passa a
616 palavra ao Conselheiro Herman que solicitou em virtude da citação do seu nome, que
617 diz que a OIT é clara, em relação ao item apresentado pelo Valmi, mas, também que o
618 terceiro interessado não deve ir a campo para fazer isso, exemplificando que no caso
619 de ECI, deve enviar uma equipe especializada, preferencialmente, com uma formação
620 em antropologia, minimamente em Ciências Sociais, no entanto o que tem acontecido é
621 o terceiro interessado vai a campo, inclusive, menciona outro processo da Jauru S.A
622 que já passou pelo Pleno, que no ECI, que o próprio ECI denunciava que a presença
623 do Empreendedor, foi motivo de conflito entre os indígenas, e que ainda que não seja

624 uma atribuição da SEMA, avaliar esse conteúdo e restaurar ou não a questão inerente
625 a OIT169, que é uma atribuição da FUNAI, entende que o campo ambiental é sócio
626 ambiental, e não exclui as sociedades humanas e nesse caso, principalmente, as
627 indígenas, e que o dano ambiental acaba sendo um dano sócio cultural, e que precisam
628 se atentar para esses modos operantes, e que já se colocou à disposição, que
629 possuem advogadas que tem conhecimento profundo para construir um protocolo de
630 consulta, e que esses protocolos não são únicos, apenas é um roteiro que apresenta
631 diretrizes para que cada empreendedor ou para que cada empreendimento, construa
632 um protocolo de consulta específico, agradece e finaliza. O Conselheiro Sandro do
633 CREA conta que fez um trabalho junto com a Funai em 2021, na Vacaria, e que possui
634 10 aldeias com 10 Cacique, e que fizemos também um levantamento na parte
635 socioeconômica e etnologia, totalizando 810 pessoas, e corrobora com a fala da
636 Presidente e do Valmi, que presenciou algumas reuniões que tinha 110 pessoas outras
637 com cinco, seis pessoas, mesmo tendo o chamamento de todos, o cacique, junto
638 FUNAI. E a Conselheira Cibele pede a palavra para complementar, que entendo
639 perfeitamente os posicionamentos, porém acredita que na conclusão ou em algum
640 momento na informação constar que notificada a FUNAI e não compareceu e contar as
641 pessoas da comunidade de se manifestaram favoravelmente, dando mais clareza na
642 conclusão e ter mais respaldo. Encerradas as manifestações. Em votação. Posto em
643 votação de dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 7007107/2022 - Votaram favoráveis
644 à dispensa: SEMA, SES, SINFRA, IBAMA, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO,
645 FECOMÉRCIO, FETIEMT, AMM, CREA, OAB, ADE, Guardiões da Terra, IESCBAP,
646 ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE e Grupo Pró-ambiental. Considerando a decisão, por
647 unanimidade, com 19 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº.
648 7007107/2022 – Atílio Dariva - Fazenda Santa Rita de Cássia I, consequentemente
649 referenda o Parecer Técnico nº 167828/DUDSINOP/SGDD/2023 da Secretaria de
650 Estado de Meio Ambiente. Sétimo da Pauta **Processo nº 7007986/2022 - Osmar**
651 **Martignago - Fazenda Sonho Dourado - Recomendação de Dispensa de**
652 **EIA/RIMA**; Valmi explica que o processo em tela, trata-se de armazenagem de grãos
653 com dois silos, para armazenagem de grãos, uma propriedade rural no município de
654 Santo Antônio de Leste, lindeira de Terra Indígena, Sangrador/Volta Grande, houve
655 manifestação da comunidade local, e a área indígena de 100 mil hectares e o projeto foi
656 apresentado a SEMA. Documentos pertinentes: Projeto Simplificado; Impactos

657 Ambientais; Medidas de Mitigadoras; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos –
658 PGRS; ATA da reunião de consulta com os índios; Ofício à FUNAI recebido dia
659 17/04/2023. Impactos Ambientais Negativos: Mudança na paisagem; Emissão de gases
660 e derivados de hidrocarbonetos; Emissão de sons e desconforto auditivo; Geração de
661 resíduo de construção civil; Propagação de vetores, impacto visual; Aterramento da
662 área; Retirada da camada orgânica e solo. Impactos Positivos: Controle de qualidade e
663 melhores condições de vendas futuras; Abertura de serviços atacadistas; Incentivo
664 municipal de abertura de comércio e serviços; Melhoria no aspecto social e econômico
665 da população; Geração de emprego; Geração de renda. Medidas mitigadoras: Geração
666 de empresa e renda, treinamento e capacitação profissional; Dispersão natural e
667 ventilação de área fechada; Utilização de EPI; Disposição adequada pela empresa
668 especializada; Fazer a retirada de solo fora da APP, em local plano e de preferência
669 com sistema de curva de nível; Destinação da matéria em área liberada pela prefeitura
670 e órgão ambiental local; Os resíduos originados da madeira como cinza e cascas serão
671 doados para produtores de hortaliças para realização do processo de compostagem.
672 Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
673 166106/DUDRONDON/SGDD/2023 que analisou o processo, avalia o projeto de
674 licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que não se caracteriza
675 como significativo impacto ambiental. Anuência das lideranças indígenas da TI de
676 Santana - OIT 169 atendida. E que a FUNAI ainda não se manifestou, e que verificam
677 que só tem manifestado em projetos que são considerados de significativo ou de
678 alguma forma influenciam a terra indígena, nos projetos pequenos em propriedades
679 rurais não tem se manifestado. Em discussão. Não havendo dúvidas. Em votação.
680 Posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 7007107/2022 - Votaram
681 favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SINFRAS, IBAMA, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO,
682 FECOMÉRCIO, FETIEMT, AMM, CREA, OAB, ADE, Icaracol, Guardiões da Terra,
683 ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE e Grupo Pró-ambiental. Considerando a decisão, por
684 unanimidade, com 19 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº.
685 7007107/2022 – Osmar Martignago - Fazenda Sonho Dourado, consequentemente
686 referenda o Parecer Técnico nº 166106/DUDRONDON/SGDD/2023 da Secretaria de
687 Estado de Meio Ambiente. Último da **Deliberação quanto as Propostas de Alteração**
688 **do Regimento Interno - Resolução nº 006/2016.** O Conselheiro Sandro sugere que
689 a discussão seja passada para próxima reunião pois a presidente da comissão não está

690 presente. O Conselheiro Davi pede vistas do processo, por não participar da comissão,
691 e fez o compromisso de analisar. Pedido concedido pela Presidente. O Conselheiro
692 Herman, apresentou um parecer, e solicita que o Conselheiro Davi e todos
693 conselheiros, lessem e que considerasse os aspectos elencados. Que encaminhou no
694 e-mail de todos. E defende a distribuição, dos processos de Dispensa de EIA/RIMA e
695 referendo de licença prévia, aos conselheiros, para se emane do voto inaugural, do
696 relator, e que o CONSEMA e um dos únicos órgãos colegiados cujo processos eles
697 vêm cru e são discutidos cruamente, e o que deveriam ser objeto da discussão, é o
698 voto do par, do contrário entende que fica prejudicada a análise dos processos e cria-
699 se também uma figura bizarra, pede perdão pela palavra, onde se tem um voto revisor
700 sempre e não tem um voto relator. E que um voto do relator poderia sanar muitos dos
701 problemas apresentados pelos processos e finaliza agradecendo. O Conselheiro Bazan
702 também pede vistas do processo. Vistas concedida. O Conselheiro Ilvânio diz que
703 recebeu o material e teve o primeiro contato com ele há alguns dias, e como de hábito,
704 dedicou-se a estudá-lo e fez algumas ponderações e pergunta se pode encaminhar o
705 texto, para contribuir. Que sugere uma revisão textual, de redação, e as indicações
706 estão destacadas em amarelo. A Presidente responde que pode enviar a Secretária
707 Executiva do CONSEMA e todos os conselheiros que também desejar, até a data de
708 fechamento da pauta do CONSEMA, com 10 dias de antecedência da reunião.
709 Assuntos gerais. O Conselheiro Herman pede a palavra e diz que esteve ausente na
710 reunião passada, mas que recebeu um pedido de reforço em face de uma denúncia,
711 relativa a um processo que passou pelo Pleno, de dispensa de EIA/RIMA, sabe que o
712 assunto deve estar na secretaria de fiscalização para a apuração, que trata-se de
713 denúncia que um aterro sanitário em Lucas do Rio Verde, que estaria numa localização
714 absolutamente irregular, e gostaria de reforçar, e que a denúncia foi enviada também
715 ao Ministério Público, que não sabe se a Presidente tem conhecimento desse fato, e
716 novamente salienta sua posição de distribuição e voto, que seria mais um filtro e
717 mostraria mais segurança na hora do deliberação. A Presidente informa que tem
718 ciência dessa denúncia, que, inclusive, consta dentro do processo e foi apurada pela
719 equipe. E as vezes chama essas situações de briga de vizinho. Contudo foi verificado
720 as questões ambientais que seriam pertinentes a essa denúncia. O Conselheiro Álvaro
721 da Ação Verde, questiona sobre a participação da Senhora Valeria e gostaria de saber
722 o que aconteceu com a Sra. Silvia. A presidente informa que a Secretária Executiva

723 Titular se encontra de férias e a mesma está em substituição e pede que a mesma se
724 apresente. A Secretária Executiva em Substituição – Valéria Botelho se apresenta e
725 coloca-se à disposição. E não tendo mais nenhum assunto a tratar. A Sra. Lilian
726 Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em substituição, agradece a
727 participação e disposição de todos, deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária do
728 CONSEMA, a ata foi lavrada pela Sr.ª Valéria Auto Botelho e assinada pela Presente.

729

730

731 Lilian Ferreira dos Santos

732 Presidente do CONSEMA

733 Em substituição